



EDITAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MONITORIA/CAMPI DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA

Edital Nº 21, de 26 de janeiro de 2022, complementar ao Edital PROGRAD nº. 422, de 16 de novembro de 2021

A Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Comissão de Monitoria da Região Metropolitana de Goiânia, nos termos da Resolução CEPEC/UFG nº 1693, de 10 de setembro de 2021, torna público o Edital nº 21, de 26 de janeiro de 2022, complementar ao Edital PROGRAD nº. 422, de 16 de novembro de 2021, visando a seleção de discentes dos cursos de graduação para atuarem como monitores no Programa de Monitoria dos cursos de graduação da UFG – campi instalados na Região Metropolitana de Goiânia no período letivo 2021/2, conforme com a Resolução Consuni/UFG nº 82, de 28 de maio de 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital destina-se à seleção de discentes dos cursos de graduação da UFG para atuarem como monitores no Programa de Monitoria da UFG nos campi instalados na Região Metropolitana de Goiânia no **período letivo 2021/2**.

a) As Unidades Acadêmicas podem ofertar vagas para **monitoria remunerada**, visando completar o número de bolsistas para o semestre, presente no Edital PROGRAD nº. 422 de 16 de novembro de 2021. Ressalta-se que serão concedidas **apenas DUAS (2) BOLSAS** para os monitores selecionados neste edital complementar, tendo os meses de referência: março e abril de 2022.

b) As Unidades Acadêmicas poderão disponibilizar número de vagas para a **monitoria não remunerada** de acordo com suas necessidades acadêmicas;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O estudante poderá realizar no **máximo duas (02) inscrições** neste processo seletivo.

2.2. O local, o horário, as datas e demais informações para a inscrição em processos de seleção de monitores (remunerados e voluntários) serão divulgadas por meio de plano de trabalho, inserido no Sigaa, sob a responsabilidade da Coordenação de cada projeto de ensino, até o **dia 02 de fevereiro de 2022**.

2.4. As inscrições serão realizadas a partir da publicação das Normas Complementares pela Unidade Acadêmica até o **dia 09 de fevereiro de 2022**, exclusivamente, via portal do SIGAA:

SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Inscrever-se em Seleção de Monitoria / Buscar oportunidades / Monitoria

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O **processo seletivo** será definido por este Edital e tópico “4. DO PROCESSO SELETIVO” do Edital PROGRAD nº. 422, de 16 de novembro de 2021, excluído item “4.6”;

3.2. Todas as etapas do processo seletivo na Unidade Acadêmica, inclusive divulgação do resultado final após eventuais recursos e convocação dos monitores selecionados, deverão ocorrer até dia **15 de fevereiro de 2022**, em conformidade com “ANEXO I – CRONOGRAMA E EVENTOS” deste Edital.

3.3. O processo seletivo será realizado pela Coordenação de Monitoria local e por uma comissão, designada para este fim pela Unidade Acadêmica.

4. DOS SELECIONADOS PARA MONITORIA REMUNERADA (BOLSISTA) E NÃO REMUNERADA (VOLUNTÁRIA)

4.1. Como requisito obrigatório para o início do exercício de suas funções, os monitores selecionados deverão “**aceitar**” a monitoria o até dia **16 de fevereiro de 2022**, via SIGAA:

SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Meus projetos de Monitoria / Aceitar ou Recusar Monitoria

4.2. O estudante selecionado pode **recusar** a monitoria via SIGAA:

SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Meus projetos de Monitoria / Aceitar ou Recusar Monitoria

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Ao estudante que concluir com aproveitamento a monitoria será concedido um Certificado de Monitoria emitido pela Prograd/Comissão Regional de Monitoria, via SIGAA, contendo o período, componente curricular/área e a carga horária.

5.2. O Certificado de Monitoria fará distinção entre os dois tipos de monitoria – remunerada e voluntária.

5.3. Para ter acesso ao certificado, o estudante deve preencher o relatório final via SIGAA:

SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Relatórios

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Regional de Monitoria e pela Prograd.

Israel Elias Trindade

Pró-Reitor de Graduação

Claudisom Martins

Coordenador da Monitoria - Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Claudisom Martins De Oliveira, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 26/01/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Israel Elias Trindade, Pró-Reitor**, em 26/01/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2650305** e o código CRC **634D284F**.

Referência: Processo nº 23070.061193/2021-80

SEI nº 2650305